



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

18 ° Legislatura - 2021/2024

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO 01/2023

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 14:00 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, o Agente de Contratação Sr. Mateus Sidow de Campos, a Procuradora Legislativa Sra. Roberta Barboza Santos e o Contador Sr. João Vinicius Souto de Ramos para recebimento e análise das solicitações de credenciamento das empresas. Credenciamento cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip ou tarja magnética, de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Câmara Municipal.

Foram recebidos via correios os envelopes das seguintes empresas:

- Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços LTDA – CNPJ 21.922.507/0001-72
- Personal Net Tecnologia da Informação LTDA – CNPJ 09.687.900/0002-04;

Foram recebidos via e-mail a documentação das seguintes empresas:

- Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio SA – CNPJ 69.034.6668/0001-56
- Biq Benefícios LTDA – CNPJ 07.878.237/0001-19;

Fori recebido via protocolo presencial:

- Verocheque Refeições LTDA – CNPJ 06.344.497/0001-41;

Examinadas as solicitações de credenciamento e a documentação, todas as empresas comprovaram os requisitos para credenciamento na forma do Edital, sendo as mesmas declaradas habilitadas e aptas ao credenciamento, para as quais será elaborado contrato conforme seleção dos servidores da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo. Os documentos ficarão arquivados no respectivo processo, para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

18 ° Legislatura - 2021/2024

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT


consulta de eventuais interessados e à disposição do E. TCESP. Foram realizadas as seguintes diligências complementares, para comprovação das informações e documentos já apresentados, na forma do art. 64, I da Lei 14.133/2021: consulta SICAF e extração da ficha cadastral completa na JUCESP. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Sendo assim, o Agente de Contratação ora qualificado declara, na forma do item. 5.1 do Edital as proponentes acima listadas CREDENCIADAS.

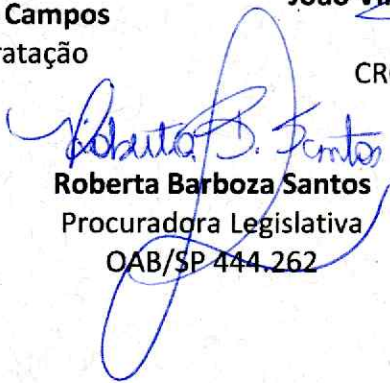
Não houve proponente presente na sessão, nem interposição de recurso.

A presente sessão se encerrou às 18:10 horas.

Submete-se a presente documentação para apreciação superior.


Mateus Sidow de Campos
Agente de Contratação


João Vinicius Souto de Ramos
Contador
CRC 1SP332074/O-6


Roberta Barboza Santos
Procuradora Legislativa
OAB/SP 444.262